



### Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Apensamento. Quitação de multa conforme Acórdão 5492/2021-TCU- 1ª Câmara

Fundamento Legal: Com fundamento no art. 27 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 218 do RITCU, foi expedida quitação aos senhores Abe Szajman (CPF 001.214.108-97) e Luiz Francisco de Assis Salgado (CPF 047.793.128-68) ante o recolhimento da multa aplicada por meio do subitem 9.1.2 do Acórdão 11313/2020-TCU-1ª Câmara.

SecexDesen, 31 de agosto de 2021.

*(Assinado eletronicamente)*

PATRÍCIA COIMBRA SOUZA MELO – matrícula 6419-0  
Assessor